



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PORTARIA 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre local próprio para publicações de documentos do exercício financeiro de 2026 no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Parnaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito de Coromandel-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que todos os documentos inerentes às assembleias, licitações, balancetes contábeis e atos administrativos gerais serão publicados no endereço eletrônico <https://www.cisalp.mg.gov.br/diario-oficial>.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2026.

Lagoa Formosa, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Presidente CISALP